

CARTA DOS GESTORES DO PROGRAMA CULTURA VIVA/PONTOS DE CULTURA DOS ESTADOS DO NORDESTE AO FÓRUM ESTADUAL DE SECRETÁRIOS E DIRIGENTES DE CULTURA DO NORDESTE

Recife, 4 de outubro de 2019.

Aos Secretários e Dirigentes de Cultura do Nordeste,

A implementação de uma cultura associativista é uma necessidade que se apresenta no atual cenário nacional e internacional, e se coloca como o diferencial que auxiliará no desenvolvimento do Nordeste, consolidando conquistas alcançadas nos últimos tempos e abrindo novas oportunidades econômicas, sociais e culturais.

No tocante à cultura, a recente extinção do Ministério da Cultura – importante símbolo da redemocratização do país após a Ditadura Militar - bem como a descontinuidade de suas políticas públicas construídas nas últimas duas décadas. Aliado a isso, episódios de censura, agressões a artistas e fazedores da cultura, criminalização de organizações da sociedade civil e da política são sintomas do clima de intolerância que assola a sociedade brasileira. Neste contexto, o Programa Cultura Viva por seu caráter inovador e de grande inclusão social, aclamado como um verdadeiro *do in* antropológico por potencializar e dar visibilidade as forças criadoras espalhadas no corpo do território nacional, vem sendo ameaçado de descontinuidade.

A Política de Cultura Viva, reconhecida internacionalmente, tem como diretriz o fortalecimento das ações promovidas por agentes, grupos, coletivos e entidades culturais de base comunitária. Tornada Lei, em 2014, ela objetiva empoderar e dar protagonismo às comunidades e seus atores sociais, alcançando locais que o Estado brasileiro, por vezes, não consegue atingir diretamente.

Os Pontos de Cultura, como agente estruturador da Política de Cultura Viva, estão presentes em sua grande maioria em pequenas cidades, comunidades periféricas, rurais, indígenas, quilombolas e/ou de grande vulnerabilidade social. A Cultura Viva, assim como os programas sociais, como o Bolsa Família, contribuem nestas áreas para o combate às desigualdades e para o desenvolvimento socioeconômico, garantindo os direitos culturais dessas populações, nos termos do artigo 215 da Constituição Federal de 1988.

No Nordeste brasileiro existem 1.395 Pontos de Cultura reconhecidos pela União e pelos estados., que, de maneira quase invisível, mobilizam a economia da cultura, formando novos atores, fazendo circular conhecimentos, bens e serviços

CARTA DOS GESTORES DO PROGRAMA CULTURA VIVA/PONTOS DE CULTURA DOS ESTADOS DO NORDESTE AO FÓRUM ESTADUAL DE SECRETÁRIOS E DIRIGENTES DE CULTURA DO NORDESTE

culturais, além de instigar novas expressões e manifestações, fruto do diálogo entre a tradição e a contemporaneidade.

Neste contexto, a Cultura Viva se coloca como um dos principais instrumentos de fortalecimento das identidades culturais do Nordeste que forjam a nossa diversidade, tão rica. A Política de Cultura Viva vai ao encontro dos objetivos dos governadores do Nordeste na busca da criação de novas perspectivas para a região.

Com vistas a construir alternativas e meios de fortalecimento desta política, os gestores estaduais do Programa Cultura Viva do Nordeste, reunidos no Recife, nos dias 3 e 4 de outubro de 2019, apresentam ao Fórum de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura do Nordeste as proposições a seguir, por ordem de prioridade:

1. Realizar, no primeiro trimestre de 2020, o seminário regional sobre a gestão do Programa Cultura Viva com vistas a construir um alinhamento jurídico-administrativo para a resolução dos entraves nos convênios visando a aplicação da Lei Cultura Viva e das ações compensatórias;
2. Constituir assessoria técnica para a elaboração e aprovação de leis estaduais da Política Cultura Viva;
3. Realizar o encontro regional de Pontos de Cultura - Teia Nordeste;
4. Criar programa de intercâmbio e circulação entre os Pontos de Cultura da região;
5. Garantir a participação do Nordeste no IberCultura Viva - Programa de Cooperação entres os países da Ibero-América.

Assinam os gestores da Política de Cultura Viva dos estados do Nordeste, presentes à reunião,

Kândida Gomes
*Superintendência de Formação e Difusão –
SECULT/AL*

Tarciana Portella
*Gerência de Formação e Projetos
Especiais – SECULT/PE*

Rafael Fontes
*Diretoria de Cidadania
Cultural/Superintendência de
Desenvolvimento Territorial da Cultura –
SECULT/BA*

Aluízio Matias dos Santos
*Coordenação de Projetos e Articulação
Institucional – Fundação José
Augusto/RN*

Luísa Cela
*Secretaria Executiva de Cultura –
SECULT/CE*